

# TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

## CLUBE DA OL

A PHILOTIMIA LTDA, sociedade empresarial constituída sob a modalidade limitada, inscrita no CNPJ nº 47.543.474/0001-43, com sede na Rua Francisco Balchalk, 30 – Bairro Boa Vista – Curitiba/PR, CEP 82.560-530, doravante denominada “Olimpíada de Literatura” ou “Clube da OL”, e o ASSINANTE, a pessoa física ou jurídica identificada e seus representantes legais no cadastramento do banco de dados eletrônico do *site* da Olimpíada de Literatura, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### **Cláusula 1ª: Do Clube da OL**

1.1. O Clube da OL é um clube de assinaturas criado com o objetivo de incentivar e promover o estudo sobre as obras literárias que são tema das competições da OL – Olimpíada de Literatura.

### **Cláusula 2ª: Dos Planos de Assinatura**

2.1. Há três planos disponíveis:

- Membro da Categoria Mirim: para participantes de até 12 anos de idade.
- Membro da Categoria Júnior: para participantes de até 16 anos de idade.
- Membro da Categoria Sênior: para participantes de qualquer idade.

2.2. A idade considerada para o plano é aquela que o ASSINANTE terá no dia da realização da prova da edição vigente da Olimpíada de Literatura.

2.3. Não há planos de assinatura para a Categoria Ouro, de modo que os benefícios dos planos acima listados não a envolvem.

2.4. Entende-se por ASSINANTE o usuário registrado no momento do cadastro no site da OL, sendo ele o usufrutuário dos benefícios estabelecidos no presente Contrato.

2.5. Se o ASSINANTE adquirir um plano não compatível com a sua idade ou se sua idade se tornar incompatível durante o período de assinatura, ele será automaticamente realocado para o plano da Categoria de sua idade.

### **Cláusula 3ª: Da Aquisição do Plano, sua Utilização e Renovação**

3.1. É possível adquirir dois ou mais planos de assinatura, desde que a idade do ASSINANTE seja compatível com as Categorias dos planos adquiridos. Por exemplo, alguém com 11 anos de idade pode pertencer a três Categorias de Competição, de modo que pode assinar os planos referentes a elas.

3.2. Todos os planos disponíveis são **anuais**, isto é, tendo efetuado a assinatura, o responsável pela conta automaticamente se responsabiliza pelo pagamento do plano assinado em parcelas iguais, durante 12 meses.

3.3. Todo assinante terá direito a navegar na Área do Assinante, no *site* da Olimpíada de Literatura, onde serão postados informações e parte dos benefícios a que o assinante tem direito.

3.4. A Área do Assinante é restrita aos assinantes, que poderão acessá-la usando o *Login* e Senha cadastrados no site da Olimpíada de Literatura. O mesmo *Login* e Senha utilizados no momento da aquisição do plano de assinatura.

3.5. A renovação do plano não é automática. Assim que o período de vigência finalizar, o participante deverá efetuar nova assinatura para continuar usufruindo dos benefícios.

3.6. Embora o usuário possa ser menor de idade, o pagamento deve ser vinculado ao responsável direto do participante, a ser indicado no momento do cadastro no *site*.

3.7. Os usuários menores de idade devem estar acompanhados pelos respectivos responsáveis durante toda utilização da plataforma da Olimpíada de Literatura.

3.8. O ASSINANTE, ao aderir ao presente Contrato, está ciente de que as condições comerciais do presente Clube de Assinatura estão diretamente atreladas ao caráter de adesão deste, ou seja, o ASSINANTE está ingressando em um clube no qual a Olimpíada de Literatura tem ampla autonomia para gerenciar e escolher os livros e prêmios que serão ofertados, bem como as obras que serão trabalhadas e utilizadas nas provas de cada competição, sem possibilidade de o ASSINANTE impor ou escolher qualquer um desses itens.

3.9. Para fins de associação ao Clube da OL, além do cadastro completo, atualizado e verídico dos dados pessoais no *site* da Olimpíada de Literatura, o ASSINANTE deverá apresentar um

cartão de crédito de sua titularidade (ou de seu responsável) válido entre as bandeiras disponíveis no *site* da OL.

3.10. O Clube da OL se reserva o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, os termos e condições de campanhas promocionais para a adesão de novos ASSINANTES.

#### **Cláusula 4ª: Do Direito de Arrependimento**

4.1. O ASSINANTE terá até 07 (sete) dias contados do início de ativação de cada plano para exercer o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), devendo, para tanto, comunicar tempestivamente sua vontade ao Clube da OL através do e-mail: [contato@olimpiadadeliteratura.com.br](mailto:contato@olimpiadadeliteratura.com.br), com o assunto "EXERCÍCIO DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO".

4.2. Entende-se como o início de ativação do plano o instante do pagamento ou aprovação do pagamento.

4.3. Se o ASSINANTE exercer o direito de arrependimento no prazo previsto acima, todos os valores eventualmente pagos serão devolvidos pelo Clube da OL.

4.4. O ASSINANTE que exercer o direito de arrependimento após a realização de uma ou mais provas da Olimpíada de Literatura não terá direito à medalha ou a qualquer outra premiação e será retirado do *ranking* nacional e de membros, deixando também de usufruir dos benefícios.

#### **Cláusula 5ª: Do Cancelamento da Assinatura**

5.1. O ASSINANTE que desejar, dentro do período de assinatura, cancelar o seu plano, poderá fazê-lo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, pelo e-mail [contato@olimpiadadeliteratura.com.br](mailto:contato@olimpiadadeliteratura.com.br), colocando o assunto: "CANCELAMENTO DA ASSINATURA", conforme o Plano a que aderiu o ASSINANTE, e pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por mês de assinatura não cumprido, a serem pagos mediante boleto (com vencimento de 5 dias) emitido pela organização da Olimpíada de Literatura.

5.2. O valor de R\$ 10,00 (dez reais) por mês de assinatura não cumprido poderá ser reajustado segundo o exclusivo critério do Clube da OL, que informará tal alteração aos seus ASSINANTES.

5.3. O ASSINANTE poderá ter sua conta cancelada pela Olimpíada de Literatura se desrespeitar as regras de utilização do Clube da OL, bem como os demais termos do presente documento. Neste caso, terá de pagar o montante estabelecido nas cláusulas reservadas ao tema do cancelamento.

5.4. O Clube da OL pode, a qualquer tempo, cancelar a assinatura do usuário logo após o término da Competição de sua Categoria de Assinatura se o serviço de benefícios do Clube for descontinuado, sem que precise devolver qualquer valor.

5.5. Na hipótese de cancelamento da assinatura por iniciativa do Clube da OL, o usuário está desobrigado a pagar o montante relativo ao cancelamento, tendo por encerrado o presente instrumento.

#### **Cláusula 6ª: Dos Selos do Clube**

6.1. O Clube da OL distribuirá selos aos seus membros, seguindo um critério temporal e um critério de qualidade:

**Selo VERMELHO:** Recebe o selo vermelho o membro que efetivou sua assinatura a menos de dois meses do dia da próxima prova de sua Categoria de Competição. Por exemplo, se a prova for no dia 07/05, receberão o selo vermelho todos que assinarem o clube a partir do dia 08/03.

O Membro com selo vermelho pode usufruir de todos os benefícios do clube, mas terá acesso livre a apenas uma prova da sua Categoria de Competição. Caso o membro queira participar de outra prova, terá de fazer a inscrição separadamente, como um usuário não pertencente ao Clube da OL.

**Selo AZUL:** Recebe o selo azul o membro que efetivou sua assinatura a mais de dois meses do dia da próxima prova de sua Categoria de Competição. Por exemplo, se a prova for no dia 07/05, receberão o selo azul todos que assinarem o clube até o dia 07/03.

O Membro com selo azul tem acesso a todos os benefícios do clube, mais a inscrição em todas as provas da sua Categoria de Competição.

**Selo AMARELO:** Recebe o selo amarelo o membro que, no ranking dos ASSINANTES, ficou entre os primeiros colocados da sua Categoria de Competição. A quantidade do que se entende por “primeiros colocados” será definida após o resultado de cada edição da OL.

O Membro com selo amarelo tem acesso a todos os benefícios do clube e recebe prêmios especiais.

6.2. O membro com selo vermelho poderá escolher qual prova de sua Categoria irá fazer. A Comissão da OL enviará um *e-mail* perguntando pela escolha do usuário. Caso não haja resposta, o membro será inscrito na competição com numeração mais baixa.

6.3. O assinante que depois de 1 (um) ano renovar em até 5 dias a sua assinatura receberá os seus selos antigos.

6.4. O usuário que por algum motivo tiver o seu plano cancelado ou finalizado e não o renovar no prazo acima, perderá os seus selos.

### **Cláusula 7ª: Dos Benefícios do Plano**

7.1. Os benefícios a que os ASSINANTES têm direito devem ser usufruídos exclusivamente pelos usuários cadastrados, sendo intransferíveis. Em nenhuma hipótese, outra pessoa poderá utilizá-los.

7.2. Os benefícios dos ASSINANTES serão concedidos de acordo com o Cronograma de Atividades do Clube da OL, publicado em até 2 (duas) semanas do início de cada nova edição da Olimpíada de Literatura.

7.3. São benefícios dos ASSINANTES do Clube da OL:

**1 – Inscrição Automática:** os membros do Clube da OL estarão automaticamente inscritos na(s) prova(s) de sua Categoria de Competição.

\* Membros com selo vermelho: inscrição em apenas uma prova da sua Categoria.

\*\* Membros com demais cores de selo: inscrição em todas as provas da sua Categoria.

\*\*\* O benefício da inscrição automática atingirá apenas o usuário que estiver com o seu plano em vigor na data da realização da prova da sua Categoria.

**2 – Clube de Leitura (vídeos exclusivos):** Os membros do Clube da OL terão acesso exclusivo a vídeos sobre as obras da respectiva Categoria de Competição. Será postado 1 (um) vídeo por mês, com dicas de leitura, análise e interpretação de trechos importantes e reflexões sobre o tema das obras. Além disso, eventualmente serão postados arquivos para consulta.

**3 – Fórum de Discussão:** Os membros do Clube da OL poderão acessar o Fórum de Discussão, lugar reservado a postagens e comentários sobre as obras de cada edição. No Fórum, também é possível publicar estudos pertinentes a respeito dos temas trabalhados e questões para o aprimoramento da leitura.

**4 – Quizzes de Aprofundamento:** Os membros do Clube da OL poderão participar de 2 (dois) quizzes sobre cada uma das obras de sua Categoria de Competição. A realização dos quizzes não garante bom desempenho nas provas da OL, mas pode servir como exercício de reflexão sobre os livros.

**5 – Premiação para MEMBROS:** Os membros do Clube da OL mais bem colocados nas competições de sua Categoria receberão premiações especiais, como camisetas, xícaras, livros etc.

**6 – Sorteio de Livros:** De maneira exclusiva, os membros do Clube da OL participarão de sorteios de livros. Esses sorteios poderão envolver as obras escolhidas para cada Categoria de Competição ou obras selecionadas pela Comissão da OL, de acordo com a faixa etária do membro.

7.4. As opiniões emitidas por professores ou convidados em seus vídeos do “Clube de Leitura”, disponibilizados na aba “Área do Assinante” ou qualquer outra plataforma mantida pela Olimpíada de Literatura não necessariamente refletem as opiniões do Clube da OL. O conteúdo dos vídeos serve para reflexão e enriquecimento dos temas das competições de cada edição, sendo o professor ou convidado o único responsável pelo conteúdo ali expresso.

7.5. O participante que se tornar assinante do Clube da OL após a concessão de algum benefício não terá direito a ele.

7.6. Apenas o ASSINANTE poderá realizar a prova a que tem direito. Se em algum momento a equipe da OL identificar qualquer tentativa de fraude, poderá advertir o usuário, suspendê-lo ou cancelar a sua assinatura (mantendo a responsabilidade do pagamento da conta cancelada).

#### **Cláusula 8ª: De Outros Deveres e Direitos**

8.1. O ASSINANTE deverá cumprir os termos estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos Regulamentos Específicos de cada Competição da Olimpíada de Literatura.

8.2. Poderá haver a responsabilização civil e criminal do ASSINANTE que infringir as diretrizes do presente documento.

8.3. Na hipótese de ser constatado o não lançamento da mensalidade ou da parcela no cartão de crédito cadastrado pelo ASSINANTE, por algum problema que não seja de responsabilidade do Clube da OL, o usuário perderá o direito de usufruir dos benefícios do Clube, de fazer a prova da sua competição e os seus selos, até que ele regularize sua situação de pagamento, iniciando um novo período de atividades.

8.4. Estes Termos e Condições terão prazo indeterminado de vigência e entram em vigor na data de sua aprovação eletrônica pelo ASSINANTE, que se dá pela efetivação do cadastro dos dados pessoais, de contato e de cobrança do cartão de crédito no *site* da Olimpíada de Literatura.

8.5. Estes Termos e Condições constituem o entendimento integral entre ASSINANTE e Clube da OL e atendem, principalmente, às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e do Decreto nº 7.962/13.

8.6. O ASSINANTE declara e garante possuir capacidade jurídica para celebrar este CONTRATO DE ASSINATURA e se compromete a manter seus dados pessoais informados no cadastro devidamente atualizados junto ao Clube da OL, principalmente o endereço de e-mail e o contato telefônico.

8.7. O Clube da OL não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, caso o ASSINANTE não observe o dever de manter atualizados e exatos seus dados pessoais.

8.8. O Clube da OL reserva-se ao direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste CONTRATO DE ASSINATURA, comunicando ao ASSINANTE, previamente, por *e-mail*, com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias.

8.9. Ao ASSINANTE fica garantido o direito de cancelar sua associação na hipótese de não concordar com as eventuais alterações, realizadas pelo Clube da OL.

8.10. Qualquer tipo de promoção de adesão feita pelo Clube da OL não aproveitará ao ASSINANTE cuja adesão tenha sido feita em período anterior, exceto se expressamente divulgada nesse sentido.

8.11. O ASSINANTE fica desde logo ciente de que o Clube da OL não possui autonomia e ingerência sobre os procedimentos de estorno de valores pagos via cartão de crédito, uma vez que são meios de aquisição que controlam o modo de sua realização. O que não interfere em eventuais reembolsos.

8.12. O ASSINANTE aceita que o Clube da OL, de forma razoável, envie-lhe mensagens de *e-mail* ou outras correspondências de caráter promocional e informativo.

*Comissão da OL*